



## DECISÃO COFEN N° 271 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

*Homologa a Decisão Coren-BA nº 336/2025, que aprova o orçamento para o exercício de 2026 do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia e dá outras providências.*

**O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN**, representado por seu Presidente, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** Processo SEI nº 00196.007174/2025-10, que trata sobre a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA para 2026;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 108/2025/Controladoria-Geral (SEI nº 1328010) e a deliberação da 584ª Reunião Ordinária do Plenário do Cofen, realizada no dia 8 de dezembro de 2025;

### **DECIDEM:**

**Art. 1º** Homologar a **Decisão Coren-BA nº 336/2025**, que aprova a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia - Coren-BA para 2026, **no valor global de R\$ 42.900.000,00 (quarenta e dois milhões e novecentos mil reais)**.

**Art. 2º** O Coren deverá dar publicidade à norma homologada no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA    VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA**

Coren-RO 63.592-ENF-IR  
Presidente

Coren-AP 75.956-ENF  
Primeiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA - Coren-AP 75.956-ENF, Primeiro-Secretário**, em 11/12/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - Coren-RO 63.592-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 11/12/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1338306** e o código CRC **BEEEC648**.

---

Referência: Processo nº 00196.007174/2025-10

SEI nº 1338306

EQS 208/209, Bloco A, Lote 01 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70254-400 - Telefone: (61) 3329-5800

- [www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)